



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PROJETO DE LEI Nº 2126/2023**

**Institui o projeto “Praça Viva” e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o projeto “Praça Viva” na cidade de Pau dos Ferros/RN.

**Parágrafo Único** – Das 16h às 19h dos dias de domingo, a rua José Alves de Queiroz, próximo à Praça de Eventos Nossa Senhora Da Conceição até o prédio “Titanic”, no bairro São Vicente, estará interditada para o tráfego de veículos automotores, possibilitando a população realizar atividades físicas com segurança.

**Art. 2º** - São objetivos do projeto:

- Incentivar esportes, momentos de bem-estar e adoção de estilo de vida saudável;
- Propiciar um ambiente agradável, público e seguro para a prática de atividade física e lazer;

**Art. 3º** - O projeto poderá contemplar ainda outras praças da cidade;

**Art. 4º** - As secretarias do município poderão incluir projetos na programação;

**Art. 5º** - O projeto poderá contar com parcerias de escolas e instituições de ensino superior;

**Art. 6º** - O departamento municipal de trânsito ficará responsável pela interdição nos limites;

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 03 de abril de 2023.**

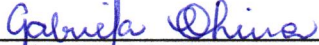


Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

*Alexsander Magnus Nunes Rocha*

Alexsander Magnus Nunes Rocha  
Vereador Leka Frentista

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b> <b>19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
<u>30<sup>ª</sup></u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>04/05/23</u>
 _____ JOSE ALVES BENTO Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>
RECEBIDO EM: <u>03/04/23</u>
HORA: <u>11:30</u>
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

---

**JUSTIFICATIVA:**

O esporte reduz o risco de diversas doenças crônicas e melhora a qualidade de vida das pessoas. Vivemos em um momento que podemos perceber cada vez mais a necessidade de mantermos um estilo de vida mais saudável e programas como o Projeto Praça Viva propiciam a criação e adaptação de espaços para que isto ocorra.

A ideia deste projeto é fechar espaços públicos, como ruas e avenidas – inicialmente na rua José Alves de Queiroz – no bairro São Vicente, aos domingos, para que a população possa utilizar os espaços com segurança, para caminhada, corrida, pedalada e patinação.

*Alexsander Magnus Nunes Rocha*

---

**Alexsander Magnus Nunes Rocha**  
**Vereador Leka Frentista**



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 015/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 2126/2023.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA, que "INSTITUI O PROJETO "PRAÇA VIVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 10 de Abril de 2023.

VER. REGINALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
Relator